

PORTARIA GDG N. 773 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam antecipadas para 27 de outubro de 2014, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira).

Miguel Augusto Fonseca de Campos